



# PARTE C

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direção-Geral do Orçamento

#### Aviso n.º 3195/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no âmbito da centralização de atribuições comuns nesta Secretaria-Geral, prevista no artigo 25.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, à data aplicáveis ao caso, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 4733/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Direção-Geral do Orçamento, com o período experimental de 180 dias, na carreira e categoria de Técnico Superior, com a trabalhadora a seguir indicada:

Nome	PR	NR	Efeitos
Maria João Rodrigues Antunes Moreira	2.ª	15	01-03-2014

05 de março de 2015. — O Secretário-Geral-Adjunto do Ministério das Finanças, *Adérito Duarte Simões Tostão*.

208487751

#### Despacho n.º 3072/2015

Considerando,

Que a técnica superior Ana Paula Aurora Serrão Fernandes requereu a alteração de posicionamento remuneratório, em virtude de ter concluído um módulo completo (três anos) em funções dirigentes, em 16 de agosto de 2007;

O disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, conjugados com o n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril;

A confirmação dos respetivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

Determino a alteração do posicionamento remuneratório da técnica superior Ana Paula Aurora Serrão Fernandes entre 6.ª e 7.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 31 e 35, da tabela remuneratória única, com efeitos a 16 de agosto de 2007.

3 de março de 2015. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

208484251

#### Despacho n.º 3073/2015

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, por meu despacho de 6 de março de 2015, é renovada a comissão de serviço de Maria Edite Rocha Henriques, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora de Serviços da 5.ª Delegação, do mapa de pessoal dirigente da Direção-Geral do Orçamento, por um período de três anos, com efeitos a 1 de maio de 2015.

6 de março de 2015. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

208492498

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado do Ensino Superior

#### Despacho n.º 3074/2015

Nos termos do artigo 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), a gestão patri-

monial e financeira das instituições de ensino superior é controlada por um fiscal único, designado, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por despacho conjunto do ministro responsável pela área das finanças e do ministro da tutela, ouvido o reitor ou presidente da instituição de ensino superior, e com as competências fixadas no artigo 27.º da lei-quadro dos institutos públicos (LQIP), aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2012, de 17 de janeiro, que a republicou, e 123/2012, de 20 de junho, pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 27.º da LQIP:

1—É nomeada, como fiscal único da Escola Superior de Enfermagem do Porto, a sociedade de revisores oficiais de contas Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC, Lda., com inscrição na lista de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 155, com o NIF 504096664, com sede profissional na Rua Silva Brinco, 148, 4465-263 S. Mamede de Infesta, representada pelo Dr. João Manuel Trigo de Morais, Revisor Oficial de Contas n.º 881.

2—A presente nomeação tem a duração de cinco anos.

3—A remuneração mensal líquida, paga em 12 mensalidades, é equivalente a 21 % do valor correspondente ao vencimento base mensal líquido do cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o n.º 1 do Despacho n.º 12924/2012 de S.E. o Ministro de Estado e das Finanças, de 25 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 2 de outubro de 2012, incluindo as reduções remuneratórias que o tomem por objeto.

4—O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

4 de março de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

208485256

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### FORÇA AÉREA

#### Academia da Força Aérea

#### Despacho n.º 3075/2015

#### Subdelegação de competências

1—Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me foi subdelegada pelo n.º 2 do Despacho do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2013, sob o n.º 800/2013:

*a)* até € 12 500, no Comandante da Esquadilha de Administração, Tenente ADMAER Ricardo Miguel Oliveira Tostão.

2—O presente Despacho produz efeitos desde o dia 05 de janeiro de 2015, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respetiva publicação.

05 de janeiro de 2015. — O Comandante, *Joaquim Manuel Nunes Borrego*, Major-General Piloto Aviador.

208487508